



SINTHOJUR

**Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes,
Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região**

po Limpo Paulista, Jupeva, Jarinu,
Cra Bela, Piracala e Várzea Paulista.

SDT/JUNDIAÍ
46255.002677/2014-03
/ /2014



Jundiaí, 26 de Agosto de 2014.

À

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM JUNDIAÍ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO/ SENHOR(A) FISCAL DO TRABALHO.

Ref:

CNPJ- 04.903.539/0001-01

Empresa- Ana Paula Rampin Rigo Me- Puro Grão Cafeteria.

Endereço: Avenida Antonio Frederico Ozanan,6000- , .Bairro: Vila Rio Branco Jundiaí/SP.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber :

a. Empresa não esta concedendo, nem pagando os feriados, pois alega que os funcionários terão que compensar pelos dia em que o shopping ficou fechado, devido ao incêndio.

Segue C.C.T em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos:

Atenciosamente

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães- Presidente